

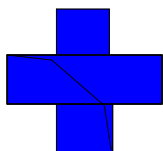


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

1 **Ao primeiro dia, do mês de março de dois mil e vinte e três, no Hotel Fazenda Mato Grosso,**
2 **R. Antônio Dorileo, 1100 Coxipó, em Cuiabá, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de**
3 **Saúde. Quatorze Conselheiros presentes na reunião.** Justificativa de ausência, anunciada pela Secretária
4 Executiva do CES-MT, do Presidente do CES Gilberto Gomes de Figueiredo, Alexandre Henrique - CRF - Seg.
5 de Trabalhador, Edevande P. França - Mov. de Raça Seg. de Usuários, Sílvia Negri - Representante de Pessoas
6 com Patologias. **O Pleno elege a Conselheira Ana Claudia representante da UNEMAT, para presidir a**
7 **reunião.** A Presidente ad hoc Ana Claudia – da início à reunião, cumprimentando a todos e coloca em votação
8 a Ata da Reunião Ordinária do mês de fevereiro de 2023. **O Pleno aprova a Ata por unanimidade.**
9 **Expediente Relevante: Secretária Executiva Lúcia Almeida .** Decreto nº130/02/2023 que
10 institui o sistema de informação INDICASUS de uso obrigatório por todas as unidades
11 hospitalares públicos e privados que deverão informar o número de leito de UTI. Comunicado
12 sobre reunião com a cons. Ana Claudia, em Brasília, sobre a conferência Estadual de Saúde,
13 representando a comissão de relatoria. **Pedido de inclusão de pauta - Cons. Valter Arruda**
14 **FEMAB – Solicita na inclusão de pauta que fosse feita a inclusão da ouvidoria na**
15 **conferência.** Em votação – Proposta aprovada por unanimidade. Incluída pauta 4.3. Inicia a
16 reunião sobre **Pauta 4.1 - Recomposição das comissões do CES – Secretária Executiva- CES**
17 **Lúcia Almeida:** Comunica que na Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde
18 a Cons. Giancarla retirou o nome dela e abriu a vaga para segmento de trabalhador. Cons. Ana
19 Carolina retirou o nome da Comissão de normatização. **Proposta para composição: Comissão**
20 **de Normatização - Cons. Giancarla Fontes; Composta a Comissão de Relatoria da 10ª**
21 **Conferência Estadual de Saúde - Cons. Ana Claudia, Cons. Leonardo, Osmar Gonçalves**
22 **Sabóia, Claudia Biffi, Daiane Cristina Rocha de Oliveira, Maria Clara Pereira Leite, Érica**
23 **Baggio, Fernanda Rocha A. O. Souza.** Convocação para Participar de audiência de
24 conciliação sobre demora no atendimento de paciente renal e demora no pagamento de
25 ajuda de custo de TFD – dois nomes para participarem da audiência que ocorrerá em
26 maio/2023 - **Cons. Daniela Amaral e Cons. Leila Boabaid,** aprovadas por unanimidade.
27 **Cons. Sílvia – ESP – representante do Governo -** Diz que a escola se colocou à disposição
28 com banco externo para ter relatores contratados, diz que a comissão precisaria apenas sentar
29 com a equipe da ESP para sistematizar a seleção dos relatores. **Pauta 4.2** Apresentação,
30 discussão e deliberação sobre as Legislações que normatizam o repasse do Fundo Estadual de
31 Equilíbrio Fiscal de MT(FEEF) – **Apresentação na íntegra - (Cons. Daniela da Costa Amaral) –**
32



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso – FEEF/MT

Apresentação para o Conselho Estadual de
Saúde de MT em 01/03/2023

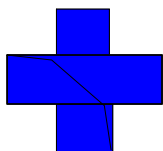


33

ASSOCIADOS

1. Assoc. Matogrossense de Combate ao Câncer;
2. Assoc. Prot. à Mat. e à Inf. de Cuiabá - HG;
3. Santa Casa de Misericórdia e Mat. de Roo;
4. Sociedade Beneficente Santa Helena;
5. Sociedade Hospitalar São João Batista;
6. Fundação de Saúde Comunitária de Sinop;
7. Associação Beneficente Paulo de Tarso;
8. Fundação Luverdense de Saúde;
9. Missão Cristã Brasileira;
10. Hosp. D. Nilza O. Pipino;
11. Assoc. Poconeana;
12. Soc. Patronato N.S. do Pilar Mant. Do Hosp. Jauru;
13. Associação Santa Madre Paulina .

34



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social



Crise da Saúde
nos anos de 2014/2015/2016

Defasagem nos valores da
tabela do SUS

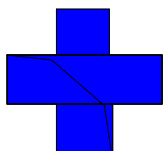
Complementação leitos de
UTI

35

2014



36



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



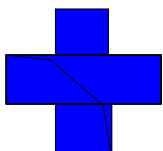
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social



37



38



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Estado de MT liberou valores para remuneração dos serviços SUS

PORTARIA Nº 257/2015/GBSES
PORTARIA Nº 258/2015/GBSES
PORTARIA Nº 019/2017/GBSES
PORTARIA Nº 150/2017/GBSES



GRUPO DE HOSPITAIS DO MATO GROSSO

PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA
DE GESTÃO DE CUSTOS NAS UNIDADES
HOSPITALARES NO ÂMBITO DA SES-MT

NOVEMBRO/15

39

Institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso – FEEF/MT

Base
Legal

01

LEI Nº 10.709, DE 28
DE JUNHO DE 2018

- a) Hospital do Câncer de MT;
- b) Hospital Geral;
- c) Hospital Santa Casa de Cuiabá;
- d) Hospital Santa Helena;
- e) Hospital Santa Casa de Rondonópolis;
- f) Instituto Lions da Visão;

02

DECRETO Nº 1.563, DE
29 DE JUNHO DE 2018

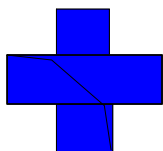
Art. 26
I – 20% para complementação da tabela SUS Hosp. filantrópicos.
II – 10% – Assistência Farmacêutica;
III – 20% – municípios, destinados à Atenção Básica;
IV – 50% – outras ações da saúde, observado o disposto no parágrafo único do artigo 25

03

LEI Nº 10.815, DE 28
DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso – FEEF/MT e dá outras providências.

40



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

5



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso – FEEF/MT

Base Legal

04

LEI Nº 11.135, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Art. 10 (...)
g) Assoc Pró-Saúde do Parecis;
h) Assoc Beneficente Paulo de Tarso;
i) Sociedade Hospital São João Batista;
j) Fund. Saúde Comunitária de Sinop;
k) Fund. Luverdense de Saúde;
l) Assoc. Beneficência Poconeana;
m) Pró-Saúde;
n) Hospital Vale do Guaporé;
o) Hospital Evangélico de MT

05

LEI Nº 11.564, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art.10 (...)
§ 2º A distribuição do percentual previsto no inciso I do caput deste artigo entre as instituições arroladas nas respectivas alíneas obedecerá os critérios de produção e complexidade estabelecidos no Anexo I desta Lei.

06

LEI Nº 11.659, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art.10 (...)
§ 4º As receitas aplicadas em investimentos e em despesas de custeio na forma estabelecida no caput deste artigo terão como finalidade a complementação dos valores previstos na tabela SUS e não incrementarão as metas físicas pactuadas nos instrumentos de convênio, contrato ou contratualização."

41

Regulamentação da SES/MT

Base Legal

01

PORTARIA Nº 230/2018/GBSES

Estabelece a suspensão do Parágrafo único do Art. 2º, do Art. 4º e do Art. 5º da Portaria 194/GBSES/2018 de 01/08/2018 pelo prazo de 90 (noventa) dias e dá outras providências.

02

PORTARIA Nº 225/GBSES/2020

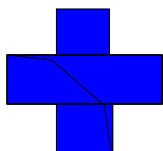
Estabelecer os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso – FEEF

03

PORTARIA N.º 040/2022/GBSES

Aprova a sistemática de monitoramento, controle e avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do FEEF/MT aplicado na rede de atenção à saúde Mato Grosso (RAS/MT).

42



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
 Participação e Controle Social

PORTARIA N.º 040/2022/GBSES

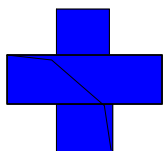
Anexo I - Indicadores Hospitalares e Indicadores de Saúde					
Macrorregião	Municípios	Hospitais	Perfilição na RAS/MT	Indicador Hospitalar	Indicador de Saúde
Centro Norte	Cuiabá	Hospital Geral	*REMI **REACR	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%) Taxa de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Taxa de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade	Número de leitos obstétricos total Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto Taxa de Cesárea Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade
Sul/MT	Rondonópolis	Santa Casa - Rondonópolis	*REMI	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%) Taxa de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Taxa de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade	Número de leitos obstétricos total Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto Taxa de Cesárea Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade
Centro Norte	Cuiabá	Hospital Santa Helena	*REMI **REACR	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%) Taxa de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Taxa de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade	Número de leitos obstétricos total Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto Taxa de Cesárea Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade

43

PORTARIA N.º 040/2022/GBSES

Centro Norte	Cuiabá	Hospital Santa Helena	*REMI **REACR	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%) Taxa de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Taxa de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade	Número de leitos obstétricos total Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto Taxa de Cesárea Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade
Centro Norte	Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	**REACR	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%) Taxa de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Taxa de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade	Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade
Norte	Sinop	Hospital Santo Antônio	*REMI **REACR	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%) Taxa de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Taxa de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade	Número de leitos obstétricos total Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto Taxa de Cesárea Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade
Oeste	Cáceres	Hospital São Luiz	*REMI	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%) Taxa de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Taxa de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade	Número de leitos obstétricos total Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto Taxa de Cesárea Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade Número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade

44



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



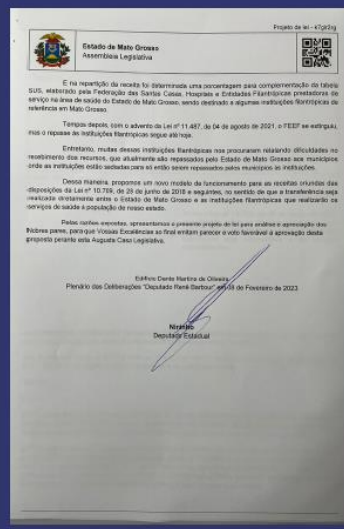
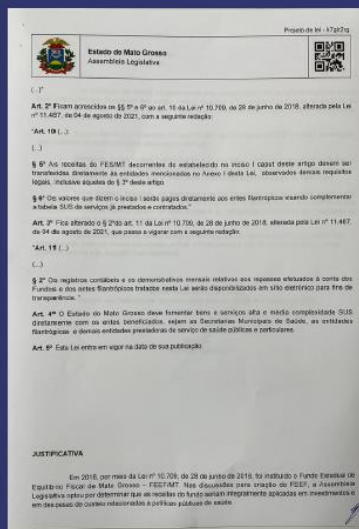
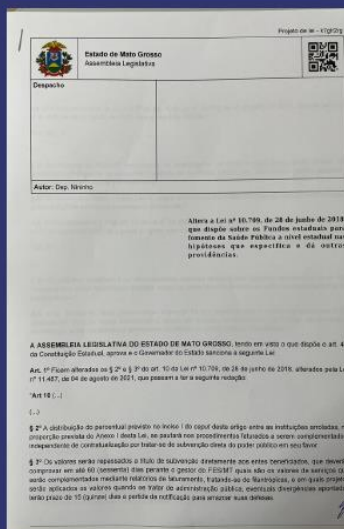
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

PORTARIA N.º 040/2022/GBSES

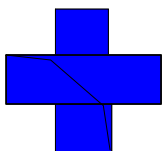
Nome	Local de Rio Verde	Hospitais São Lucas	GERAL	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%) Taxa de procedimentos ambulatoriais de média complexidade Taxa de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade	Número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade Número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade
Centro Norte	Poconé	Hospital Geral de Poconé - Dr. Nicolau F. Fregoli	GERAL	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%) Taxa de procedimentos ambulatoriais de média complexidade Taxa de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade	Número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade Número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade
SulMT	Rondonópolis	Casa de Saúde Paulo de Tarso	***RAFS	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%) Taxa de procedimentos ambulatoriais de média complexidade Taxa de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade	Tempo de internação Número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade Número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade
Oeste	Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso	GERAL	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%)	
SulMT	Povoão	Hospital e Maternidade São João Batista	GERAL	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%)	Número de leitos obstétricos totais Proporção de gestantes com acompanhamento durante internação para realização do parto Taxa de Cesárea
Centro Norte	Cuiabá	Instituto Lions da Visão	**REACR	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%)	
Oeste	Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	GERAL	Capacidade Hospitalar Operacional Taxa de Ocupação Hospitalar (%) Taxa de Infecção Taxa de Mortalidade Hospitalar (%)	

45

Projeto de Lei p/repassa direto aos Hospitais Filantrópicos



46



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

8



FILANTRÓPICOS MT

	UNIDADES HOSPITALARE	LEITOS	LEITOS UTI
Hospitais Filantrópicos	13	887	182
Administração Pública	72	3.961	629
Empresarial	45	2.085	554
Total	130	6.933	1.365

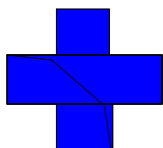
Fonte: Banco de Dados Sistema DATASUS/TABWIN_CNES



INTERNAÇÃO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

	2019	2020	2021	2022
Hospitais Filantrópicos	65.381	63.299	66.838	62.980
Administração Pública	118.700	93.991	98.319	92.895
Empresarial	12.621	11.693	11.800	9.134
Total	196.702	168.983	176.957	165.009

Fonte: Banco de Dados Sistema DATASUS/TABWIN_SIH





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

	2019	2020	2021	2022
Hospitais Filantrópicos	2.830.230	2.190.843	2.325.033	2.342.060
Administração Pública	51.030.244	41.709.815	55.308.368	53.192.051
Empresarial	2.737.810	2.475.391	5.256.086	3.804.604
Total	56.598.284	46.376.049	62.889.487	59.338.715

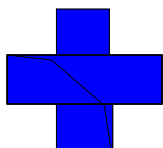
Fonte: Banco de Dados Sistema DATASUS/TABWIN_SIA



PROCEDIMENTOS NO SUS (INTERNAÇÕES)-ALTA COMPLEXIDADE

	2019	2020	2021	2022
Hospitais Filantrópicos	4.763	4.848	5.517	5.654
Administração Pública	969	189	154	403
Empresarial	111	104	243	217
Total	5.843	5.141	5.914	6.274

Fonte: Banco de Dados Sistema DATASUS/TABWIN_SIH(14/01/2022)



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



HOSPITAIS FILANTRÓPICOS (INTERNAÇÕES)-ALTA COMPLEXIDADE

Hospitais Filantrópicos	2020	2021	2022
2659107 HOSPITAL GERAL	1.640	1.887	3.725
2396866 SANTA CASA RONDONÓPOLIS	1.271	1.363	2.791
2534444 HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO	1.176	1.335	2.633
2795671 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	611	664	1.607
2391449 HOSPITAL GERAL POCONÉ	88	183	269
2311682 HOSPITAL SANTA HELENA	16	83	145
2767953 HOSPITAL SAO LUCAS LUCAS DO RIO VERDE	-	-	5

Total	4.802	5.515	11.175
--------------	--------------	--------------	---------------

Fonte: Banco de Dados Sistema DATASUS/TABWIN_SIH



Fehosmt
Federação das Santas Casas
e Hospitais Filantrópicos do
Estado de Mato Grosso

51



DIÁRIAS DE UTI's (UTI GERAL/UTI CORONARIANA/NEONATAL)

Hospitais Filantrópicos	2020	2021	2022
2396866 SANTA CASA RONDONÓPOLIS	16.265	19.679	14.496
2659107 HOSPITAL GERAL	12.302	11.947	11.367
2311682 HOSPITAL SANTA HELENA	10.884	11.065	10.593
2795671 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	3.758	4.151	3.869
2395037 HOSPITAL SÃO LUIZ	3.319	3.051	-
2534444 HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO	2.297	2.916	2.920
2397463 HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS	381	114	-

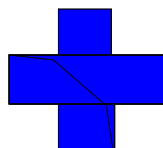
Total	49.206	52.923	43.245
--------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: Banco de Dados Sistema DATASUS/TABWIN_SIH
*O Estado de MT requisitou administrativa o Hop.São Luiz em 05/2022.



Fehosmt
Federação das Santas Casas
e Hospitais Filantrópicos do
Estado de Mato Grosso

52



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social



INTERNAÇÕES SUS MAIS REALIZADOS - ALTA COMPLEXIDADE

Hospitais Filantrópicos	2022
PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	529
ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	480
PARTO CESARIO	412
INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	405
TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	297
ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	292
TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	226
ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT	166
INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	162
EXCISÃO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	155
TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	142
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	135
PARTO CESARIO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	114
CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	113
INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIAS AGUDAS / CRÔNICAS AGUDIZADAS	105
IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	103
PARTO NORMAL	101
PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM NEUROCIRURGIA	99
TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	87
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	86
REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÉRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	78
TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	69
PARTO CESARIO C/ LAQUEADURA TUBARIA	63
EXTIRPAÇÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	61
REVASCULARIZAÇÃO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	61



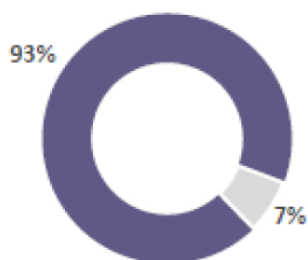
53



PRODUÇÃO ALTA COMPLEXIDADE DOS HOSPITAIS DO MT

FILANTRÓPICO 5.658

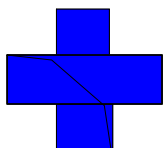
Outros 436



■ FILANTRÓPICO ■ OUTROS



54



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

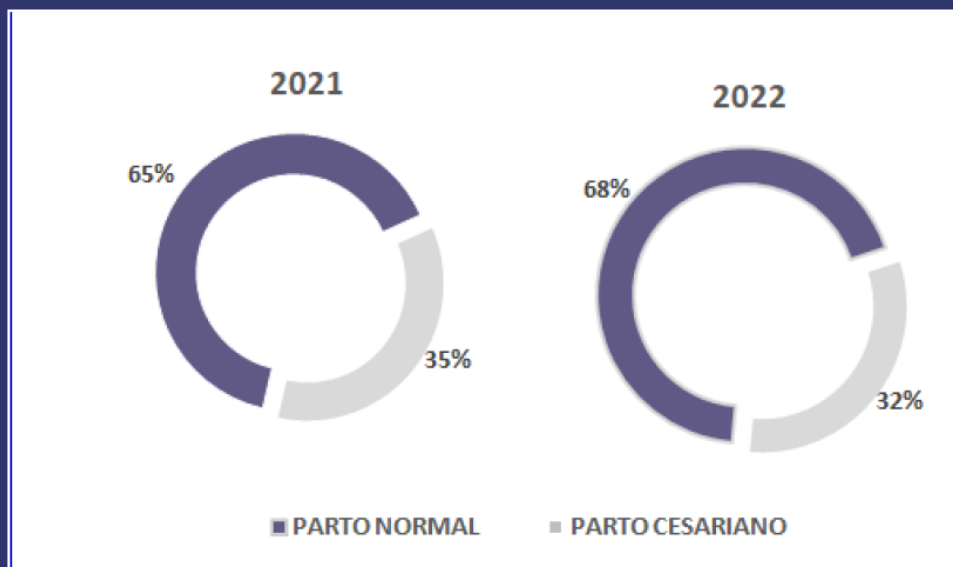
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

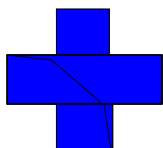


PARTOS SUS		
Hospitais Filantrópicos	2021	2022
PARTO NORMAL	9.423	7.597
PARTO CESARIANO	5.165	3.500
TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRA	1.837	1.699
PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	1.396	1.371
PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	602	606
PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	686	557
TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORN	33	47
PARTO NORMAL EM CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	27	45
Total	19.169	15.422

Fonte: Banco de Dados Sistema DATASUS/TABWIN_SIH



Discussão: Presidente ad hoc Ana Cláudia informa que a Servidora Siriana na SES está presente para fazer esclarecimentos. **Concedida a fala para Cons. Leila Boabaid -seg. de Usuário - NEOM** - Diz que o FEEF foi uma forma de ajudar os hospitais e que o CES precisa se ater também aos hospitais públicos porque o papel do Conselho é legislar no SUS e que atualmente nada se passa para o CES deliberar. Reforça que o FEEF não é exclusividade dos hospitais



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

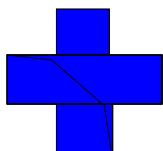


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

63 filantrópicos e que o HMC atende quase 60% de pacientes do interior e não recebe do FEEF,
64 assim como os hospitais regionais. Diz que o CES precisa falar com a Assembleia Legislativa
65 para que as leis não sejam votadas sem o conhecimento do Conselho. **Concedida a fala para**
66 **Cons. Maria Luíza - SINTEP** – Saúda a todos os presentes. Diz que não conseguiu fazer o vínculo
67 da apresentação feita sobre o FEEF com o que foi questionado na reunião anterior do CES. Diz
68 que observou que o problema não era a legislação. Diz que o problema na verdade é maior e
69 geral que não é só sobre a filantrópica. Diz que gostaria que o CMS fosse requerido para
70 esclarecer qual é o problema que gerou a intervenção na saúde de Cuiabá. Diz que uma
71 intervenção é grave e configura que há algum crime acontecendo. Diz que gostaria de saber se
72 houve o pedido de esclarecimento do CMS e também o que a Conselheira Leila poderia informar,
73 enquanto Conselheira de saúde do município porque não tem visto a atuação do Conselho
74 Municipal de Saúde. **Cons. Leila Boabaid** – Diz que não se manifestará em nome do CMS por
75 que foi designado o Conselheiro Claudinei. **Concedida a fala ao Cons. Carlos Corrêa - seg. de**
76 **governo – Casa Civil** – Diz que a o questionamento sobre o FEEF foi levantado na reunião do
77 mês de fevereiro e consta na ata na alínea 109, diz que a apresentação da conselheira Daniela
78 foi ótima e muito esclarecedora. Diz que sua intervenção é de ordem prática e que com o material
79 foi também enviado um ofício 004/2023, que trata do pedido de publicação de portaria sobre o
80 fundo. Diz que sobre o tema do ofício, gostaria que o Pleno passasse a se reportar mais à mesa
81 diretora para que possa auxiliar na filtragem dos temas para posterior apresentação ao Pleno.
82 Diz que a inoperância da mesa diretora por falta de ser acionada, acaba também sobrecarregando
83 a Secretaria Executiva que em alguns questionamentos caberiam a mesa diretora fazer
84 encaminhamentos, a exemplo a questão legislativa levantada pela conselheira. Diz que a mesa
85 precisa ser mais acionada. **Cons. Daniela** – diz que o ofício citado foi um equívoco, que não fazia
86 parte da pauta e que é um trabalho administrativo da instituição, que erroneamente foi
87 encaminhado ao CES com o material de pauta. Em resposta a Cons. Leila, a Daniella diz que a
88 própria Lei do FEEF estabelece que apenas 20% do recurso é destinado ao hospital filantrópico
89 e 80% fica a cargo da SES definir o destino. Diz que sobre hospitais mencionados passará para
90 a técnica Juliana fazer os esclarecimentos. Diz que a maioria dos hospitais públicos não cumprem
91 a meta, e se fosse fazer o que é justo pelo contrato de gestão, os mesmos não receberiam nem
92 50% do que é destinado, diz que não é justo fazer repasse a hospitais que não cumprem a meta
93 como deveria por várias questões. Diz que os hospitais filantrópicos são avaliados mensalmente,
94 atendem aos critérios para recebimento dos repasses. Concedida a fala pela Plenária à Técnica
95 Juliana - da central de regulação do controle e avaliação. Juliana diz que é responsável por
96 acompanhar e avaliar o monitoramento dos indicadores dos hospitais filantrópicos. Diz que na
97 portaria onde é publicado o montante a ser repassado no mês de dezembro não foi publicado por
98 problemas técnicos, publicado somente em fevereiro/2023. Diz que os hospitais filantrópicos são
99 responsáveis por boa parte da alta complexidade e precisa se avaliado o serviço oferecido a
100 população. Concedida a fala para a **Cons. Marta Bumlai** - seg. usuário - NEOM- diz que no
101 município de Poxoréu foi visitar uma unidade de saúde e mais de 80% dos leitos estavam vazios,
102 existiam apenas 5 parturientes internadas, com centro cirúrgico excelente, porém ocioso. Diz que
103 talvez fosse necessário um diálogo entre gestores e filantrópico para um encaminhamento sobre
104 o caso. **Concedida a fala para o Cons. Claudinei - do CMS de Cuiabá** – cumprimenta a todos
105 e diz que em relação ao convite feito ao CMS, o Ofício 19/SGCES/2023 solicita a participação do
106 CMS para falar em relação ao FEEF, porém que por ter conhecimento sobre a questão da
107 intervenção como questionado pela Conselheira, poderia fazer esclarecimentos sobre alguns
108 apontamentos e plano de ação do Conselho. Diz que o Conselho fez uma carta assinada pela



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

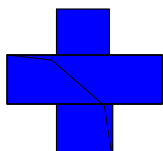
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

109 ampla maioria contra a intervenção. Diz que a intervenção foi executada com forças policiais,
110 conforme publicado nas mídias, porém sem ação direta a saúde, como já previa o CMS, uma ação
111 investigativa de polícia. Sobre o FEEF, diz que o recurso não deveria ser apenas aos hospitais
112 filantrópicos, mas seja estendido aos hospitais públicos. Diz que o recurso do FEEF foi repassado
113 e que alguns hospitais foram negociados. Diz que o CMS de Cuiabá tem o entendimento de que
114 é preciso garantir o atendimento, principalmente, para não acontecer como ocorreu na Santa
115 Casa que recebia recurso e não ofertava o serviço a ponto de sofrer a intervenção do Estado e
116 continua ainda com muito serviço parado, sem atendimento. Diz que o CMS é a favor que seja
117 garantido o repasse como de direito as instituições que prestam o serviço, de fato. Diz que há
118 excelentes hospitais filantrópicos e outros que insistem em enganar sem prestar serviço. Diz que
119 o hospital Santa Helena atende com excelência e Hospital de Câncer que insiste em receber além
120 do que de direito e nunca cumpre a contratualização. Diz que o CMS já teve vários embates com
121 o Hospital de Câncer por não cumprir o combinado. Diz que reconhece a defasagem da tabela
122 SUS. Diz que ainda cabe fazer um debate sobre a intervenção e também sobre como o CES vê o
123 serviço prestado pelos hospitais Estaduais, tais como a Santa Casa e Metropolitano que inclusive
124 prestam serviços na baixada. Diz que seria importante o Conselho Estadual explicar como vê a
125 gestão do Governo do Estado em relação aos hospitais, quais as ações do CES para acompanhar
126 e fiscalizar a aplicação e execução dos recursos nos hospitais estaduais. Reforça que é
127 necessário saber o que o Colegiado tem feito em relação a saúde pública do Estado. Concedida
128 a fala para cons. Cleide Anzil - seg. de Governo - COSEMS – Cumprimenta a todos, diz que como
129 secretaria vivencia lutos por falta de leito de UTI e que por último o óbito foi de uma amiga, colega
130 da saúde e conselheira. Diz que nos 141 municípios a situação é a mesma e que é um assunto
131 que já se arrasta por longos anos. Diz que é preciso ser tratado no CES como uma unificação de
132 forças. Diz que precisa também como conselheiros de saúde observar mais as falas, diz que é
133 sério quando se houve em um Pleno de Conselho que hospital público não cumpre metas. Diz
134 que os hospitais públicos atendem sim metas, cumprem sim com suas obrigações, atendem além
135 do que deveriam e tudo é avaliado pela Comissão de avaliação do Estado que é obrigatória e se
136 alguém da comissão não fizer sua parte deve sair. Cita de exemplo como Alta Floresta que não
137 demanda para o Estado, porque cumpre suas metas e ainda atende todas as regiões próximas,
138 hospital de Diamantino cumpre meta. Diz que ninguém recebe recurso sem bater meta. Diz que
139 precisa sim melhorar a forma de controle e avaliação, diz que é direito de todos. Diz que se existe
140 leito deve ser visualizado para que todos possam ter acesso. Diz que os municípios não estão
141 praticando “ambulânciaterapia” não, diz que o município só encaminha aquilo que realmente após
142 todas as tentativas não conseguem resolver. Diz que tem município contratando oncologia, que
143 fazem muito na saúde pública, mas que é impossível não precisar do Estado, pede que os colegas
144 tenham zelo, zelo pelo que o outro faz. **Concedida a fala para a Cons. Giancarla** – SISMA -diz
145 que seria um encaminhamento. Diz que já existe a comissão ambulatorial e hospitalar, que
146 poderia ouvir a regulação, a equipe técnica para apresentar ao Pleno. Diz que é preciso fazer o
147 trabalho da comissão para que possa apresentar com dados técnicos ao Pleno e ter zelo e não
148 julgamento. Diz que ao ver a pauta, se pergunta se era para alteração de lei, se era dificuldade
149 de recebimento. **Concedida a fala para a técnica Siriana** – Cumprimenta a todos, agradece o
150 convite para participar da reunião. Diz que participa da elaboração e regulamentação de algumas
151 legislações. Diz que na portaria do FEEF foi iniciado a colocar o destino correto para a
152 organização de rede, pautado em temas, começou a instruir o trabalho da avaliação de contratos.
153 Diz que atualmente estão sendo trabalhados outros cofinanciamentos, diz que a decisão de inserir
154 ou retirar hospitais não passa pela SES, diz que a SES apenas regulamenta a Lei, que após a



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

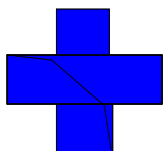


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Lei é feito o decreto de regulamentação do uso do recurso e que não dá para regulamentar sem monitorar, quando entram os artifícios das Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CACS. Através de relatórios elaborados a SES realiza a devolutiva para a Casa Civil e Assembleia que são quem define quem participa ou não se está cumprindo metas, se permanece ou não. Diz que o FEEF surgiu logo quando o Estado fazia o resgate dos hospitais das mãos das OSS e foi muito importante. Diz que está sendo elaborada uma minuta de avaliação de contrato que será muito bom para a comissão de controle e avaliação que irá facilitar bastante o trabalho. Somente um contrato é feito diretamente entre a SES e a instituição e os outros são todos repasses do Fundo Estadual para Fundo Municipal que faz a contratualização municípios e instituição. Sobre a porcentagem diz que 20% é para a atenção primária, acompanhados pelos indicadores do previne Brasil, e 80% para as instituições e de 80% 3% a Lei já destina para o Lions. Diz que está trabalhando os temas de organização de rede e que a Gestão vem priorizando principalmente financeiramente a saúde o que é positivo e faz toda a diferença. **Concedida a fala para a Cons. Maria Luíza - Seg. Usuário - SINTEP** – Diz que acha cedo ainda encaminhar sobre o tema, porém diz que acredita que não esgotaria o debate na referida reunião. Ressalta que é muito sério e grave o que está acontecendo e chama a atenção dos Conselheiros, enquanto entidades que compõe o CES, quanto ao que está acontecendo politicamente e está prejudicando os usuários da saúde pública. A conselheira diz que gostaria que o Governo apresentasse para o Pleno o relatório do resultado da intervenção na saúde do município, se tiveram desvios de recursos, corrupção ou que de fato estaria acontecendo e saber quem provocou o judiciário para a tomada de decisão. Diz ainda que, gostaria muito de ter a participação do Secretário Gilberto no Conselho Estadual de Saúde que ainda não o viu nas reuniões desde que reassumiu, questiona qual seria a relevância do CES para o Gestor, se seria somente para aprovar PTA e RAG, se seria um Conselho conivente que diz “amém para tudo”, simplesmente assinando embaixo para tudo, por mera formalidade. Ressalta que quer a presença do secretário Gilberto no CES e que o Estado está com muitos problemas na saúde e que não será a Secretária Executiva Lúcia que irá resolver. Como encaminhamento, também diz que a Comissão está ausente e que encaminha que a Comissão Ambulatorial e Hospitalar do CES investigue o que está acontecendo com os hospitais do SUS, o porquê de ter leitos e não ter leitos disponíveis, quem está alcançando meta, quem está atendendo. Diz que na imprensa sai tudo distorcido, porque tem dono, patrocinador, política. Diz que quer a participação do Secretário Gilberto no Conselho Estadual de Saúde para esclarecer o que está acontecendo nos hospitais e intervenção na saúde de Cuiabá. Encaminha que a Comissão Ambulatorial e Hospitalar faça agenda de trabalho sobre os hospitais e apresente ao Pleno o estudo, tanto em relação a parte técnica quanto a parte política em relação aos interesses da sociedade. Cons. Daniella Amaral – pede questão de ordem, e diz que sobre o hospital que mencionou, que não cumpre as metas de contratualização, diz que falou porque participa da CEPAC, que participa de todas as reuniões de avaliação e que sabe quais são os hospitais que atendem os requisitos que cumprem 100% das metas e que somente falou do que pode provar, que dos hospitais que não cumprem a maioria são hospitais públicos, diz que tem provas, tem atas. Diz que o hospital Santa Casa gasta mais que 17 milhões e nem faz alta complexidade e que devem avaliar a eficácia e o recurso, que não adianta investir 50 milhões em um hospital que não atende nem média complexidade. Concedida a fala ao **Cons. Carlos Corrêa - Seg. Governo - Casa Civil** - Diz que as comissões são temporárias. Diz que o melhor encaminhamento para o caso não é dirigir diretamente às comissões e sim à Mesa Diretora, que irá trabalhar no lugar das comissões. **Cons. Leila Boabaid** – solicita questão de esclarecimento – diz que entendeu o que o Cons. Carlos propôs e que é preciso ter direcionamento pela mesa



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

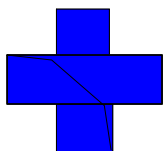


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

201 diretora, que a Mesa deve filtrar, avaliar para auxiliar o Pleno. **Em regime de votação: proposta**
202 **da Cons. Leila Boabaid – que os hospitais públicos sejam contemplados com recurso do**
203 **FEEF, desde que atendam os requisitos das legislações vigentes. Aprovada por**
204 **unanimidade.** Proposta da Cons. Maria Luiza/Giancarla – Que seja realizado pela mesa diretora
205 do CES levantamento dos principais desafios da assistência hospitalar, ouvindo técnicos da
206 Central de Regulação e da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CACS existentes
207 nas unidades regionais, trazendo para o Pleno sugestões de intervenções. Proposta aprovada
208 por unanimidade. Proposta da Cons. Maria Luiza e do Cons. Carlos Corrêa contemplada na
209 proposta. **Proposta Cons. Maria Luiza - requerer a presença do Secretário de Estado de Saúde**
210 **Gilberto Gomes nas reuniões do CES e que faça esclarecimento ao Pleno, referente a**
211 **problemática dos recursos da Saúde nos municípios do Estado. Aprovada 13 votos e 01 voto**
212 **contrário. Pauta 4.3 – Que a ouvidoria seja inserida na Conferência – Cons. Francisco**
213 **Chagas – FEMAB** - cumprimenta a todos e diz que a pauta que chegou a ele é em relação ao
214 que já vem sendo presenciado nas reuniões do CES, que trata de um grande embate entre
215 Ouvidoria e a Secretaria Executiva, diz que precisam ser unidas, diz que há essa aclamação por
216 parte da ouvidoria que solicitou ao Cons. Valter Arruda. Diz que quer saber da comissão
217 organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde se a Ouvidoria está incluída na referida
218 Conferência. **Com. Pedro Reis Coord. da Conferência Estadual de Saúde** - cumprimenta a
219 todos e diz que toda a definição da Conferência Estadual de Saúde consta no Regimento Interno
220 aprovado pelo Pleno e de conhecimento público. Ressalta que nenhum setor foi privado de
221 participar da Conferência que todos devem seguir o Regimento e será garantida a participação,
222 conforme o Regimento Interno. Diz que não foi recebido pela comissão organizadora nem pela
223 Secretaria Executiva nenhum documento de solicitação para participação de Comissão ou de
224 Conferência que tenha sido negado pela Comissão Organizadora. A comissão fez a composição
225 das comissões de acordo com as manifestações recebidas. Diz que toda equipe técnica pode
226 participar das comissões. Em relação a Ouvidoria tem as mesmas prerrogativas que quaisquer
227 técnicos da SES, devendo apenas seguir o regulamento. Ressalta que nenhum técnico da
228 Ouvidoria foi proibido de participar da Conferência até porque nenhum deles se manifestou para
229 participar até o momento, portanto, nem haveria como ser negado. **Cons. Francisco Chagas –**
230 **FEMAB**, questiona se os técnicos se sentem contemplados com a resposta da comissão
231 organizadora. Sugere do Pleno se há possibilidade de garantir a participação da ouvidoria na
232 Conferência, diz que não há exclusão então solicita se há algum documento que garanta a
233 participação. **Com. Pedro Reis - Coordenador da Conferência Estadual de Saúde** – diz que a
234 Ouvidoria faz parte do Conselho, que a mesma não está fora do CES, porém caso se sintam fora
235 do CES, independente, podem fazer o documento por escrito com as solicitações que desejam e
236 encaminhar para a Secretaria Executiva que passará para a Comissão organizadora para as
237 providências. **Cons. Francisco Chagas – FEMAB**, agradece ao Conselheiro e diz que ficou
238 satisfeito com as respostas. Concedida a fala para Oneide - Ouvidora substituta – cumprimenta
239 a todos e diz que como parte do CES, encaminhou documentos para a Secretaria Executiva e
240 que falou também por telefone com o Conselheiro Pedro Reis, pedindo calendário das reuniões,
241 porque não tem calendário das reuniões para poder participar, diz que colocou em uma reunião
242 do Pleno sobre o interesse da Ouvidoria em participar da organização, discussão da Conferência
243 e também das mudanças do Regimento Interno. Diz que está tentando participar, que querem
244 participar e que precisam de espaço e permissão. Diz que não tem como ir a uma reunião, sem
245 saber a data, local, horário. **Presidente ad hoc Ana Claudia** – Diz que estando tudo esclarecido
246 pela comissão organizadora, a Ouvidoria caso tenha alguma solicitação a fazer, deve encaminhar



Sistema
Único
de Saúde

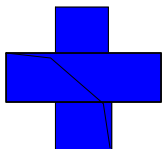
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

247 por escrito. **Leila Boabaid** - seg. Usuário - Neom – diz que é esclarecimento, diz que o que o
248 Pleno precisa garantir, caso não esteja acontecendo é a participação de todos e que a Ouvidoria
249 faz parte da estrutura do CES. Diz que o que precisa acabar é com as picuinhas, que se não está
250 dando certo devem sentar-se e fazer uma roda de conversa e alinhar e que sobre impedir é outra
251 coisa, diz que se estiver havendo impedimento, deve apresentar para o Pleno para alinhar. Diz
252 que a ouvidoria é um braço do CES, termômetro para saber se a Gestão está indo bem ou não.
253 Diz que o papel da Ouvidoria é de tamanha relevância para o Pleno, diz que tem que participar
254 sim, diz que chama todos para participarem e acabar com as rusgas. Cons. Pedro Reis – diz que
255 ratifica a fala, que a Secretaria Executiva e a Comissão não receberam nenhum documento da
256 Ouvidoria e tampouco negou a participação deles na Conferência até porque nem poderia fazer,
257 diz que existe um regimento a ser seguido e que a Comissão nem a Secretaria Executiva tomam
258 qualquer decisão fora do Regimento. Reforça que nunca houve exclusão da Ouvidoria e que
259 causa estranheza o pedido ao Pleno. **Cons. Francisco Chagas – FEMAB:** Diz que como a **Cons.**
260 **Leila** afirma que existe uma rusga que precisa acabar e que precisa unir forças, que não teve
261 intenção de ofender o Conselheiro Pedro Reis. Cons. Sebastião – Conselho Indigenista
262 Missionário - **pede questão de ordem** - Diz que a pauta é sobre a ouvidoria participar na
263 Conferência de saúde. Diz que gostaria de alterar a pauta. Cons. **Marta** - pede questão de ordem.
264 Que não há mais possibilidade de inserir nem alterar o que já foi discutido. **Esclarecimento da**
265 **Secretaria Executiva** – Diz que em relação a participação em reuniões de comissões: conforme
266 o Regimento do Conselho Estadual de Saúde cabe a cada Comissão, de acordo com a pauta do
267 dia definir se a Secretaria Executiva deve ou não convocar técnicos seja da ouvidoria ou da SES
268 para participarem da reunião, que caso a Coordenação da Comissão não autorize a Secretária
269 Executiva não deve convidar/convocar ninguém além dos componentes da comissão que são
270 compostas por Conselheiros de Saúde aprovados no Pleno, ressalta que é prerrogativa da
271 Comissão convidar, ou não, área técnica para reunião de comissão e diz que a participação da
272 Secretária Executiva é obrigatória nas reuniões porque deve assessorar a reunião, conforme o
273 regimento interno do CES. Em relação a solicitação que a Ouvidoria diz ter feito para a Secretaria
274 Executiva por meio de documentos - Esclarece que a Ouvidoria encaminhou um documento
275 solicitando um cronograma de reunião da referida Comissão. A Secretaria Executiva respondeu
276 o documento informando que a comissão não possui cronograma de reunião e que se reúne,
277 aleatoriamente, de acordo com a demanda dos seus trabalhos. Reafirmou que a Secretária
278 Executiva não cria cronograma de reuniões, que é a própria Comissão que deve se organizar.
279 Diz que sobre pautas que supostamente a ouvidoria teria para discutir, que a Ouvidoria é
280 extremamente importante e que deveria apresentar pauta ao CES, conforme o Regimento Interno.
281 Diz que o Pleno acabou de aprovar ata da reunião anterior onde a ouvidoria diz que há vários
282 processos de demandas, diz que o Pleno de veia saber pela ouvidoria o que está acontecendo,
283 discutir todos os problemas da saúde que deveriam ser apresentados detalhadamente ouvidoria,
284 mas isso não ocorre, diz que para todas as comissões do CES funcionarem deveria a ouvidoria
285 encaminhar suas demandas para a secretaria executiva enviar para as comissões temáticas, mas
286 se não chega na Secretaria Executiva, não tem como chegar em comissão, por isso não funciona.
287 Se a Secretaria executiva nunca recebe demanda hospitalar, nem farmacêutica, de nenhuma
288 natureza as comissões não terão pauta nunca e quem tem obrigação de enviar é a ouvidoria, mas
289 a Secretaria Executiva solicita as pautas para a Ouvidoria e eles não atendem, se negam a
290 encaminhar. Diz que já solicitou umas seis vezes um material de pauta da Ouvidoria para
291 encaminhar para uma determinada comissão e eles sequer respondem o documento, mas chega
292 no Pleno e afirma que não é atendida. Diz que na última reunião, a própria Oneide citou que havia

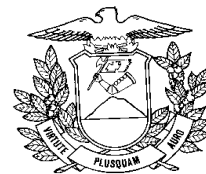


Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

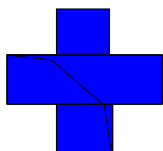


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

um projeto de capacitação e implantação de Ouvidoria e já foi solicitado várias vezes a matéria para a comissão de educação permanente discutir e a Ouvidoria se nega a encaminhar, “solicitei e reiterei e nunca respondem”. Diz que não vai mais ficar nesse tipo de discussão, nem ouvindo acusações no Pleno do CES, diz que está já a bastante tempo sendo assediada pela Ouvidora do CES, que em todas as reuniões do Pleno pedem voz, apenas para criar situação constrangedora com várias inverdades e que não irá mais silenciar diante aos assédios, que toda a equipe da SGCES tem sofrido por meio da ouvidoria a ponto de em todas as reuniões causarem esses desconfortos com inverdades, não é a primeira vez que ocorre, e todas as vezes ouvir de conselheiros que a equipe está de picuinha é de um desrespeito imenso a toda a equipe da SGCES. Diz que essa nova inverdade sobre exclusão da ouvidoria da conferência é mais uma forma clara e baixa de desestabilizar toda uma equipe, inclusive, Conselheiros. Diz que a Conferência é regida por leis próprias, Regimento, e diz que todos os Conselheiros, se não sabem, deveriam saber como funciona uma Conferência para não fazer acusações absurdas como o caso em questão. Diz que a Secretaria Executiva passou os últimos dias ajudando a Comissão a encontrar pessoas para assumir relatoria porque ninguém queria, e por fim, foi fechada com três pessoas da UNEMAT, trazidas pela Conselheira Ana Cláudia e duas pessoas de Rondonópolis que trabalharão com Conselheiro Leonardo, diz que o Sabóia ficou com outra equipe e ninguém foi proibido de participar. Diz que Oneide, da Ouvidoria, por exemplo na conferência de 2022, colocou nome na Comissão de relatoria e se negou a ajudar nos trabalhos da Comissão, diz que foi quatro vezes em nome do Coordenador Leonardo chamá-la e ela se negou a ajudar e teve que ser substituída pela Cons. Ana Cláudia, diz que a Edna também estava na Comissão e também não ajudou a Comissão, durante a Conferência e foi preciso retirar uma pessoa do suporte técnico para fazer o que elas se negaram a fazer. Diz que exige que seja discutido sim na comissão de ética a situação porque já está insustentável, ter que ouvir mentiras em todas as reuniões do Pleno. Diz que é um desrespeito ao Pleno, aos trabalhadores da SGCES e às pessoas que se dispõem a acompanhar reuniões do Pleno. Diz que não vai mais sair de casa para trabalhar para ser agredida por essas senhoras da Ouvidoria, diz que já passou da hora de ser tomada uma providência, diz que está cansada. **Cons. Sebastião** – representante do Conselho Indigenista Missionário – diz que pela segunda vez vê aquele cenário do Pleno, que não pode continuar acontecendo e afirma que conhece a Edna a bastante tempo, há mais de 30 anos, que tem respeito por ela. Diz estar assustado com o que estava acontecendo entre Conselho e Ouvidoria, que não estava tomando parte, mas que fica assustado e que no Pleno não pode haver questões pessoais. Diz que quer passar para a Oneide da Ouvidoria – presidente ad hoc Ana Cláudia – diz que é preciso manter a ordem e que sobre pedido de pauta devem ser encaminhadas ao e-mail da Secretaria Executiva para que possam ser dado encaminhamentos na reunião, finalizá-los e que os pedidos de inclusão de pautas sejam comprovadas as devidas urgências e e justificados como requer o Regimento Interno. Diz que foi solicitado esclarecimento sobre a participação, o Conselheiro se pronunciou, citou conforme o regimento interno que é de conhecimento público, já está esclarecida sobre a inexistência de exclusão de qualquer pessoa. Oneide Martins - Ouvidora substituta – Diz que são dois esclarecimentos, diz que não tem nenhum problema com a Secretária Executiva, que está há 6 anos na ouvidoria e está enfrentando algumas dificuldades de comunicação que não é nada que não possa ser conversado, resolvido e melhorado. Diz que não tem nada pessoal que está aberta e que só está tendo dificuldade no acesso a algumas coisas. Diz que sobre o curso de qualificação que a ouvidoria está implantando junto com a escola de saúde pública, que solicitou uma inclusão, para a comissão, mas que já colocou no Sigadoc uma nota dizendo que não é mais necessária a reunião porque a ESP informou que não é necessário passar pela comissão de Educação Permanente que pode passar direto pela Mesa Diretora, direto para o Pleno, como informe e que está em diálogo sobre o assunto. Diz que fez um documento pedindo para participar da Comissão de reestruturação do Regimento Interno do CES, porque existem várias





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

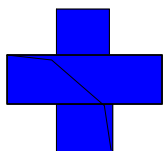


CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

situações em relação a Ouvidoria e diz que a Secretária respondeu e que entendeu que era para falar diretamente com a Comissão e que então no início da reunião ordinária pegou o contato do Conselheiro para ver com ele a data do agendamento, diz que não vê o gigante que estão vendo e que a questão é que precisa ter a comunicação aberta, mas que pode sentar e conversar e que o objetivo não é ofender.

Cons. Sílvia - da ESP – representante do Governo - pede questão de ordem – diz que quando a Oneide citou que a Escola, disse que não precisa apresentar o curso para a comissão de educação permanente do CES, diz que não há nenhum motivo para não apresentar para a comissão, uma vez que trata de um curso de Ouvidoria do CES e que o CES possui a comissão específica. Ressalta que se tem a comissão no CES é importante dialogar com ela e que a ESP não disse que não poderia ter esse momento. **Cons. Leila Boabaid** – diz que a intenção de todos é resgatar a imagem do CES, fortalecer, diz que a ouvidoria sempre sentou ao lado, questiona porque a Ouvidoria não é parte, diz que é uma questão que deve ser avaliada e discutida pela Mesa Diretora, presidente do CES, direção do CES. Diz que a Ouvidora sentava à mesa e de repente saiu, diz que não sabe o porque ela deixou de sentar se por conta ou se foi retirada. Diz que o CES precisa trabalhar de forma integrada, que todos precisam respeitar um ao outro. Encaminha que já há uma conversa entre a mesa diretora e o Presidente para ver o porquê a Ouvidoria está fora da mesa, diz que a ouvidoria sentava mesa e apresentava mensalmente os relatórios e questiona o motivo que não tem mais os relatórios mensais detalhados das demandas da Ouvidoria, questiona se Ouvidoria não estaria mais elaborando relatório detalhado mensal, que através da demanda da Ouvidoria saiam as propostas do Pleno e que não é feito mais, não se tem mais acesso aos relatórios como havia há alguns anos. **Cons. Carlos Corrêa** – diz que a Conselheira Cleide deu depoimento no início da reunião, que faz refletir sobre a missão do Conselho o que faz cada um sair de casa e reunir, união de esforços, melhoria dos processos e de repente a Plenária mudou declinou, diz que seria muito interessante que os conselheiros que fazem intervenção também apresentasse solução, diz que isso só está acontecendo por que todos os conselheiros estão sendo omissos, a mesa diretora precisa trabalhar é uma esponja que retira essas tensões e deixa para a Plenária apenas questões relevantes para o Pleno decidir. Diz que ouvidoria hierarquicamente de acordo com a Lei complementar 22 são instrumento do CES, o Conselheiro está num nível superior e que até o momento não conhece mas que todos serão ouvidos na comissão de normatização, no momento certo, mas ressalta que o que não pode é ocorrer o que está acontecendo na Plenária, onde a reunião já poderia ter terminado as 16 horas e são quase 17 horas e não avança, e repete que só está acontecendo por que todos os conselheiros estão permitindo. Diz que a pauta mais relevante do CES foi o depoimento da colega Cleide, diz que isso é o trabalho, união de esforços, melhoria do processo e que a mesa diretora é ponto de chegada e partida. Diz que deve se encerrar a discussão passar para informe por que isso nunca acaba, diz para a equipe da ouvidoria que serão ouvidos no momento oportuno e pede pelo amor de Deus acabem com essas situações. **Presidente ad hoc Ana Cláudia** - Diz que conduzirá para que sejam feitos os informes e ressalta que já são quatro reuniões onde inclui-se pauta e provoca essa mesma discussão, tornando a reunião inviável prorrogando a reunião entre uma hora e uma hora e meia, sem apresentar ter solução e a pauta incluída é sempre a mesma. Diz que nas reuniões onde esteve presente a Ouvidora Edna sempre esteve sentada à mesa, próximo ao Presidente e a Secretária Executiva e nunca presenciou pedido para que a mesma se retirasse. **Cons. Carlos Corrêa** – informa que está fazendo o trabalho de reestruturação das legislações do CES, pela comissão de normatização e que é muito delicado, diz que revisando a Lei identifica muitas disfunções e o Pleno acaba de ser constatada os transtornos onde não há atuação da Mesa Diretora. **Cons. Giancarla Fonte** – Diz que a comissão de RH e CIST se reuniram, diz que está retomando os trabalhos dessas comissões e que averá dia 15 de março outra reunião. Diz que irá solicitar apresentação sobre o concurso da SES pela parte técnica da SES, e pedir inclusão de membros do sindicato na comissão do concurso. **Cons. Maria Luíza** – pede apoio e solidariedade ao SINTEP porque o deputado Catami, requisitou uma CPI para fiscalizar uma entidade sindical, como se o sindicato estivesse desviando recursos públicos. Diz que no SINTEP as pessoas não são obrigadas a filiar e nem possui recurso compulsório. Diz que é um ponto que o movimento

20

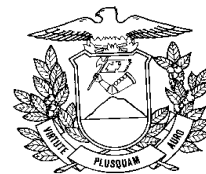


Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

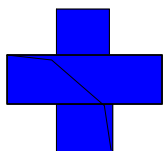


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

sindical em Mato Grosso é perseguido, principalmente trabalhadores da educação, não podem se manifestar nem reivindicar. Diz que início de março haverá várias atividades em comemoração ao mês da mulher, diz que dia 08 haverá ato público, ressaltou que em Mato Grosso houve elevação do índice de violência em 24%. Presidente ad hoc Ana Claudia – agradece a todos os participantes e encerra a reunião ordinária do mês de março de 2023. **Reunião presidida pela Presidente eleita ad hoc Ana Claudia representante de Governo – UNEMAT, Assessorada pela Secretária Executiva Lucia Almeida e Assessoria Jurídica Jair Moreira. Conselheiros presente na Plenária deliberativa: Carlos Correa Seg. Governo – Casa Civil, Silvia Tomáz Seg. Governo – SES, Cleide Anzil Seg. de Governo – COSEMS, Ana Claudia Seg. Governo – UNEMAT, Rayssa Martins Seg. prestador de serviço – SINDESMAT, Daniella Amaral Seg. prestador de serviço – FHEOS, Giancarla Fontes Seg. trabalhador – SISMA, Kathellyn Meira Seg. de Trabalhador – CRESS, Ana Carolina Marques Seg. de Trabalhador – COREN, Francisco Chagas Seg. de Usuário – FEMAB, Maria Elizabete Francisco Chagas Seg. de Usuário – AMDE, Guilherme Queiróz Francisco Chagas Seg. de Usuário – Rep. Aposentados, Sebastião C. Moreira Francisco Chagas Seg. de Usuário – Conselho Indigenista, Leila Boabaid Francisco Chagas Seg. de Usuário – NEOM, Maria |Luiza B. Zanirato Francisco Chagas Seg. de Usuário – SINTEP, Pedro Reis Francisco Chagas Seg. de Usuário – Movimento de Raças.**



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342